



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN  
Palácio João Medeiros - Secretaria de Administração  
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-Mail. prefeituramarcelinovieira@gmail.com

---

**PORTARIA Nº 084/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor **Fabiano Pires de Oliveira**, matrícula nº 99794, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019;

**Art. 2º** - Fica facultado o Município a interromper as férias a partir do 11º dia por interesse público, devidamente justificado, devendo indenizar ao servidor os dias de férias não gozados no valor proporcional tendo como base o último salário recebido;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 03 de junho de 2019;

  
**Kerles Jacome Sarmiento**  
**PREFEITO MUNICIPAL**